

PRAÇA ONORINA GONÇALVES HERDEIRO DOS SANTOS

Decreto nº 8056 de 16-04-1984

Formada pela praça sem denominação da Vila Anhanguera

Situada entre as ruas Rodion Podolski e Carlos Augusto
Barbosa de Oliveira

Vila Anhanguera

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 4.429 de 07-02-1984 em nome de vereador Hélio Rosolén e Outros.

ONORINA GONÇALVES HERDEIRO DOS SANTOS

A sua proposta o vereador Helio Rosolen junto esta justificativa: "Onorina Gonçalves Herdeiro dos Santos, nasceu em Campinas em 18-março-1892, tendo aqui falecido em 13-junho-1982. Era casada com José Manoel dos Santos, com quem teve dez filhos aos quais educou com denodo, sendo exemplo digno de ser seguido. A homenageada era proprietária de terras na Vila Teixeira, onde hoje se situa a conhecida Vila I.A.P.I. e adjacências. Pessoa bastante estimada, participou de inúmeras obras de benemerência, ajudando aos necessitados, tanto espiritual como materialmente. Por esses motivos, entendemos ser a homenageada digna de nomear uma de nossas vias públicas em reconhecimento aos serviços prestados".



DECRETO N.º. 8056 DE 16 DE ABRIL DE 1984

DENOMINA "ONORINA GONÇALVES HERDEIRO DOS SANTOS" UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1.º. - Fica denominada "PRAÇA ONORINA GONÇALVES HERDEIRO DOS SANTOS" a Praça sem denominação da Vila Anhanguera, formada pelas Ruas Rodion Podolski e Carlos Augusto Barbosa de Oliveira.

Artigo 2.º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de abril de 1984

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos



ONORINA GONÇALVES HERDEIRO DOS SANTOS

Onorina Gonçalves Herdeiro dos Santos, nasceu em Campinas aos 18 de março de 1892, tendo aqui falecido aos 13 de junho de 1982.

Era casada com José Manoel dos Santos, com quem teve dez filhos aos quais educou com denodo, sendo exemplo digno de ser seguido.

A homenageada era proprietária de terras na Vila Teixeira, onde hoje se situa a conhecida Vila IAPI e adjacências.

Pessoas bastante estimada, participou de inúmeras obras de benemerência, ajudando aos necessitados, tanto espiritual como materialmente.

Por estes motivos entendemos ser a homenageada digna de nomear uma de nossas vias públicas em reconhecimento aos serviços prestados.

a) Hélio Rosolén

Protocolado nº 4429 de 07-02-1984, em nome de Hélio Rosolen e
Outros.